



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 102 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 14 de maio de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias, exercício 2024, da servidora **DÉBORA APARECIDA CARNEIRO**, Matrícula SIAPE ****091, lotado no Campus Luzerna; no período de 13/05/2025 a 15/05/2025.

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto a partir de 21/07/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem efeitos retroativos ao dia 13/05/2025.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 14:05)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000004/2025-73

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **63aac60681**